



Diário Oficial

ELETRÔNICO

Lei nº 795 de 14 de setembro de 2015

Município de Colmeia-TO
24 de janeiro de 2022 - Ano VIII - Nº 662

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

Decreto nº 15/2022
de 24 de janeiro de 2022

“Dispõe sobre a Exoneração do cargo em comissão de Subsecretária de Saúde e dá outras providências.”

JOCTÃ JOSÉ DOS REIS, Prefeito Municipal de Colméia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, pelo presente;

RESOLVE:

Art. 1. EXONERAR a Sra. MONICA BATISTA SILVA SOUSA, CPF; 865.391.831-00, do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Subsecretária de Saúde, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Colmeia, Estado do Tocantins.

Art. 2. Este Decreto entra em vigor no dia sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Gabinete do PREFEITO MUNICIPAL DE COLMÉIA/TO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Janeiro de 2022.

JOCTÃ JOSÉ DOS REIS
Prefeito Municipal

Decreto nº 16/2022
de 24 de janeiro de 2022

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Diretora Administrativa do Hospital Municipal e dá outras providências.”

JOCTÃ JOSÉ DOS REIS, Prefeito Municipal de Colméia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, pelo presente;

RESOLVE:

Art. 1. NOMEAR a Sra. MONICA BATISTA SILVA SOUSA, CPF 865.391.831-00, para o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Diretora Administrativa do Hospital Municipal, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Colmeia, Estado do Tocantins.

Art. 2. A nomeada receberá uma gratificação de 80% (oitenta por cento) sobre o salário base, conforme a Lei Municipal 644/2013.

Art. 3. Este Decreto entra em vigor no dia de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Gabinete do PREFEITO MUNICIPAL DE COLMÉIA/TO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Janeiro de 2022.

JOCTÃ JOSÉ DOS REIS
Prefeito Municipal

Decreto nº 17/2022
de 24 de janeiro de 2022

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Subsecretária Municipal de Saúde e dá outras providências.”

JOCTÃ JOSÉ DOS REIS, Prefeito Municipal de Colméia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, pelo presente;

RESOLVE:

Art. 1. NOMEAR a Sra. JOCIRENE PINHEIRO DIAS, CPF; 025.036.961-39, para o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Subsecretária Municipal de Saúde, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Colmeia, Estado do Tocantins.

Art. 2. Este Decreto entra em vigor no dia de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Gabinete do PREFEITO MUNICIPAL DE COLMÉIA/TO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Janeiro de 2022.

JOCTÃ JOSÉ DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIAS

Portaria nº 22/2022
de 21 de janeiro de 2022

“Dispõe sobre a gratificação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.”

JOCTÃ JOSÉ DOS REIS, Prefeito Municipal de Colméia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, pelo presente;

RESOLVE:

Art. 1. CONCEDER gratificação aos servidores municipais; WELIQUES PEREIRA MORAIS, matrícula funcional nº1985, gratificação de 60% (sessenta por cento) sobre o salário base; JOSE CARLOS PEREIRA DIAS, matrícula funcional nº 3819, gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o salário base; FERNANDA CAUS DA SILVA, matrícula funcional nº3468, gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o salário base; MARIA GORETTI JANZKOVSKI LEITE, matrícula funcional nº1916, gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o salário base; POLYANA RIBEIRO DA SILVA NERES, matrícula funcional nº2024, gratificação de 15% (quinze por cento) sobre o salário base; EMERSON JUNIOR VIEIRA CORDEIRO LEITE, matrícula funcional nº3664, gratificação de 15% (quinze por cento) sobre o salário base; de acordo com a Lei Complementar Municipal de Nº 644/2013, de 10 de junho de 2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do PREFEITO MUNICIPAL DE COLMÉIA-TO, aos 21 (vinte) dias do mês de Janeiro de 2022.

JOCTÃ JOSÉ DOS REIS
Prefeito Municipal

Portaria nº 23/2022
de 21 de janeiro de 2022

“Dispõe sobre a gratificação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.”

JOCTÃ JOSÉ DOS REIS, Prefeito Municipal de Colméia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, pelo presente;

RESOLVE:

Art. 1. CONCEDER gratificação aos servidores municipais; FABIO OLIVEIRA SOUZA, matrícula nº 1026, gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário base; CLAUDILANE APARECIDA FERREIRA, matrícula nº 2224, gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o salário base; NILVA DE SOUZA GOMIDES ALVES, matrícula nº 119, gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o salário base; DANIELA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 2225, gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o salário base; MATEUS PADIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 2213, gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o salário base; de acordo com a Lei Complementar Municipal de Nº 644/2013, de 10 de junho de 2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do PREFEITO MUNICIPAL DE COLMÉIA-TO, aos 21 (vinte) dias do mês de Janeiro de 2022.

JOCTÃ JOSÉ DOS REIS
Prefeito Municipal

Portaria nº 24/2022
de 24 de janeiro de 2022

“Dispõe sobre a gratificação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.”

JOCTÃ JOSÉ DOS REIS, Prefeito Municipal de Colméia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, pelo presente;

RESOLVE:

Art. 1. CONCEDER gratificação a servidora GESSIKA STEPHANNY MARTINS, matrícula funcional nº 2205, gratificação de 23,40% sobre o salário base, de acordo com a Lei Complementar Municipal de Nº 644/2013, de 10 de junho de 2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do PREFEITO MUNICIPAL DE COLMÉIA-TO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Janeiro de 2022.

JOCTÃ JOSÉ DOS REIS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMÉIA – TO **EXTRATO DE CONTRATO** **CONTRATO Nº 007,** **DE 24 DE JANEIRO DE 2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NO MUNICÍPIO DE PALMAS-TO.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Goiás, nº 164, Centro, CEP 77.725-000, Colméia-TO, inscrita no CNPJ nº 11.328.248/0001-00, representado neste ato pelo Senhor, VINICIO SOUZA MARTINS, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 642.841 SSP/TO, CPF nº 004.718.461-20, residente e domiciliada em Colméia-TO.

CONTRATADO: JAIME BISPO DA TRINDADE, com sede na Quadra ARNE 51, Alameda 04, nº 17, Plano Diretor Norte, CEP 77.006.427, Palmas-TO, inscrita no CNPJ nº 40.530.187/0001-50, representado neste ato pelo Senhor, JAI-

ME BISPO DA TRINDADE, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 67.984 SSP/TO, CPF nº 626.626.601-63, residente e domiciliado em Palmas-TO.

PREÇO: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução dos serviços objeto deste contrato, o valor unitário de R\$ 16,00 (dezesesseis reais), o que corresponde o valor total estimado de R\$ 11.520,00 (onze mil, quinhentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do presente processo correrá por conta da funcional programática – 2022 – Ficha: 172 / Ação: Manutenção do Fundo Municipal de Saúde / Dotação: 04.01.10.122.2093.2.159 / Fonte 1.500.1002.000000 / Elementos de despesa 3.3.90.30/07.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo o mesmo vir a ser prorrogado por sucessivos períodos, com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração de acordo com o art. 57, da Lei nº 8.666/93.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

FERNANDO MARTINS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração,
Gestão e Planejamento



Diário Oficial Eletrônico

Joctã José dos Reis
Prefeito Municipal

Cristiane Divina Pereira Cardoso
Secretária Municipal de Transparência
e Controle Interno (Dec. nº 01 de 03/01/2022)

Weliques Pereira Moraes
Coordenador do Diário Oficial Eletrônico do
Município de Colmeia-TO (Dec. nº 55 de 18/09/2015)